



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/2022 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE RADAR DE VELOCIDADE OSTENSIVO FIXO COM DISPLAY EXTERNOS, SISTEMA DE GESTÃO DE DADOS E ACIDENTES DE TRÂNSITO, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS, VIDEO MONITORAMENTO DOTADOS DE LAP (LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS) PARA ENVIO DE DADOS ONLINE A PMMT DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED], no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; doravante denominado **"CONTRATANTE"**, e do outro lado à empresa **PERKONS S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.646.332/0001-02, e Inscrição Estadual n.º 10184547-81 estabelecida a Rua Inaja, n.º 366, Bairro Centro, cidade de Pinhais- PR, telefone: (41) 3544-[REDACTED], e-mail: licitacoes@perkons.com, neste ato representada pela Sra. LEILA LARA DOS SANTOS, portadora do CIRG n.º [REDACTED] e CPF/MF n.º [REDACTED], doravante denominado de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO ELETRONCO N.º 033/2021**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo por igual e sucessivo período, devido à continuação da prestação dos serviços, na forma estabelecida nas Cláusulas, amparado nos artigos e na Lei, do contrato 109/2022, conforme justificativa e requerimento apresentado pelo Departamento de Secretaria de Segurança Pública, passando a ter as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

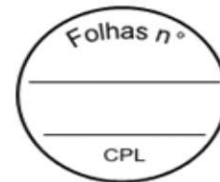
3.1. Através do presente termo aditivo de reajuste de valor e prorrogação por igual e sucessivo período, renova-se o valor global deste contrato que passará a ser passar a ser de **R\$1.833.249,60 (um milhão e oitocentos e trinta e três mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**. Referente à prestação dos serviços, que serão pagos conforme quadro abaixo:

ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNIT. ANTERIOR	%	VALOR UNT. REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	847071	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - DO TIPO MEDIDORES DE VELOCIDADE PARA FISCALIZAR SECOES NAO SEMAFORIZADAS	MÊS	504	R\$ 3.500,00	3,92	R\$ 3.637,40	R\$ 1.833.249,60
VALOR TOTAL R\$ 1.833.249,60								



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

6.1 – Atribui-se novo prazo de **vigência** que será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **04/05/2024 á 03/05/2025**.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotaçãoorçamentária do exercício 2024, conforme **Parecer Contábil n.º 301/2024**, abaixo consignada:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2024	VALOR 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	20.001.06.181.0037.2120	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	339039	942	1.5.00.000000	R\$ 834.526,00	R\$ 998.723,60

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 04 de maio de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso/MT, 03 de maio de 2024.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PERKONS S/A
LEILA LARA DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

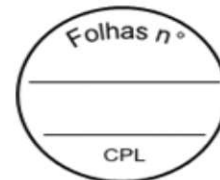
(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF: [REDACTED]

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: [REDACTED]



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 109/2022 – PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE DE VALOR – PREGAO ELETRÔNICO Nº 033/2021.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: PERKONS S/A

DATA: 03/04/2024 - 04/04/2024 a 05/04/2025.

VALOR: R\$ 1.833.249,60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE RADAR DE VELOCIDADE OSTENSIVO FIXO COM DISPLAY EXTERNOS, SISTEMA DE GESTÃO DE DADOS E ACIDENTES DE TRÂNSITO, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS, VIDEO MONITORAMENTO DOTADOS DE LAP (LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS) PARA ENVIO DE DADOS ONLINE A PMMT DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS. – 06 DE MAIO 2024 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MU SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.